



Justiça eleitoral de MT cassa diploma de vereador por compra de votos

O juiz Eleitoral de Nova Xavantina (MT) Gleidson Barbosa cassou o diploma do candidato a vereador eleito João Bosco do Nascimento (Bosquinho), do PP, por compra de votos. O candidato foi eleito por média e obteve 326 votos. O juiz também condenou Bosquinho ao pagamento de multa no valor correspondente a 25 mil UFIR's, conforme noticiou o jornal *24 Horas News*.

O juiz julgou procedente a Representação do Ministério Público Eleitoral. A captação ilícita de sufrágio teria ocorrido, segundo o MP, no dia 6 de setembro de 2012, em uma clínica do município, onde o candidato compareceu acompanhado do conselheiro tutelar Manoel Teodoro das Neves. Com o objetivo de obter o voto de uma mulher, o candidato teria entregado a ela a quantia de R\$ 50. De acordo com o Ministério Público, com o mesmo intuito João Bosco tentou comprar o voto de uma outra mulher, ocasião em que entregou R\$ 30 ao seu filho.

Em sua defesa, o candidato contestou a acusação alegando fragilidade das provas. Disse ainda que a clínica onde teria ocorrido o fato pertence a um casal que, segundo ele, teriam intenção de prejudicar politicamente a família Pazetto, à qual é ligado.

Para o juiz, porém, os elementos necessários à configuração da compra de voto foram preenchidos nos autos. Na decisão, Gleidson Barbosa afirmou que “restou provado o pedido expresso de voto em troca da dívida dada”.

Date Created

07/11/2012